



PROJETO DE LEI Nº 9.831/2024

Denomina logradouro público nesta cidade e dá outras providências – AVENIDA DOS FERREIRAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominada de **AVENIDA DOS FERREIRAS**, a antiga Rua Projetada 01, com início entre a Área Verde 01 e o Lote 1 da Quadra A e o seu término no Lote 51 da Quadra A, constante no Loteamento Entre Amigos (Planta 355), localizado no bairro Universitário, nesta cidade de Caruaru-PE.

Art. 2º O Poder Executivo do Município de Caruaru determinará ao órgão competente da municipalidade que proceda à confecção e posterior afixação de placa alusiva à denominação prevista no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 17 de abril de 2024.

Vereador BRUNO LAMBRETA
Presidente

Vereador LEONARDO CHAVES
1º Secretário

Vereador GALEGO DE LAJES
2º Secretário

Autoria do Vereador Leonardo Chaves